

INDICAÇÃO Nº 147, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de **placas de sinalização** nos pontos de parada do transporte coletivo **Polo Social**, contendo informações de horários de embarque e desembarque.”

Exmo. Sr.

Vereador ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir a instalação de placas de sinalização nos pontos de parada do transporte coletivo “Polo Social”, contendo informações de horários de embarque e desembarque.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VEREADORA VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA (PRD)

JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio deste instrumento indicar ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização nos pontos de parada do transporte coletivo “Polo Social”, contendo informações sobre os horários de embarque e desembarque.

A medida se faz necessária para garantir maior organização, acessibilidade e segurança aos usuários do transporte coletivo, em especial idosos, estudantes e trabalhadores, que enfrentam dificuldades pela ausência de informações claras sobre os locais e os horários em que o transporte está disponível.

A instalação das placas de sinalização contribuirá para:

- Facilitar o acesso da população às informações, evitando atrasos e transtornos;
- Garantir maior segurança e organização nos locais de parada;
- Oferecer mais comodidade e transparência ao serviço prestado;
- Estimular o uso do transporte coletivo, fortalecendo as políticas públicas de mobilidade urbana.

Sendo assim, solicito ao Executivo Municipal que analise a viabilidade da sugestão e

tome as providências necessárias para a instalação das placas solicitadas.

VEREADORA VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA (PRD)

